

Você está no auditório virtual,
**aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!**



Etiiqueta social para reuniões virtuais



Ligue o microfone somente quando for chamado



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



Para solicitar a fala, basta clicar no ícone da mãozinha
A Coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

44ª Reunião Ordinária FUNDURB

Conselho Gestor do FUNDURB
27 de novembro de 2025



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Pauta

- 1. Comunicações Gerais;**
- 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor;**
- 3. Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2025.**



1. Comunicações Gerais



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

1. Comunicações Gerais



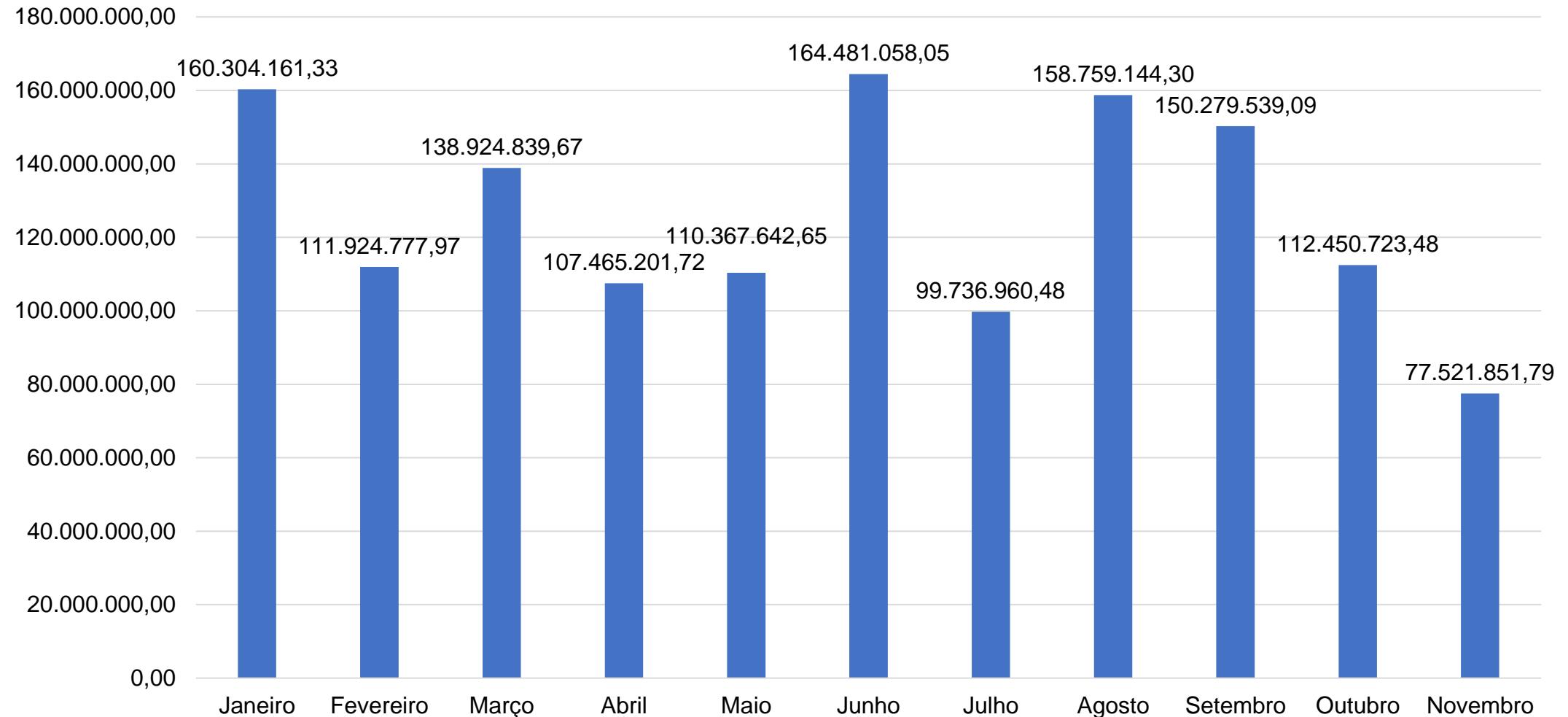
ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio do
2 aplicativo Microsoft Teams, realizou-se por videoconferência a 32ª Reunião
3 Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.
4 01) Antes do início da reunião, o Presidente declarou que, embora estivesse presente,
5 precisaria se ausentar devido a outros compromissos com o Prefeito; em seguida, ele
6 designou sua suplente, Sra. Maria José Gullo, para presidir a reunião em seu lugar. 02) A
7 Presidente Suplente, Sra. Maria José Gullo, declarou aberta a sessão às 14h17min na
8 presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade
9 Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento –
10 SMUL, José Marcos Duque Gadinho (TITULAR) e Maria José Gullo (SUPLENTE);
11 Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB, Rode Felipe Bezerra (SUPLENTE);
12 Secretaria Municipal da Fazenda – SF, Luis Felipe Vidal Arellano (SUPLENTE);
13 Secretaria de Governo Municipal – SGM, Flávio Barbarulo Borgheresi (SUPLENTE);
14 **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
15 Sustentável – CADES, Oswaldo Fernandes da Silva (TITULAR); Conselho Municipal de
16 Transporte e Trânsito – CMTT, Rafaela Moreira de Freitas (TITULAR); Conselho
17 Municipal de Política Urbana 2 – CMPU 2, Maria Angélica Oliveira (TITULAR);
18 Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Talita Veiga Cavallari Fonseca.
19 03) A Secretaria Executiva descreveu os ritos a serem seguidos perante a reunião estar
20 ocorrendo virtualmente, além de informar que a reunião estava sendo gravada e
21 transmitida ao vivo no YouTube através do canal da Secretaria Municipal de Urbanismo e
22 Licenciamento – SMUL, e que as votações seriam realizadas individualmente por vídeo e
23 registradas no chat. 04) Na sequência, no que se refere ao primeiro item de pauta, foi
24 feita a seguinte comunicação geral: ciência da Portaria SF nº 206, de 08 de setembro de
25 2022 (D.O.C. de 09/09/2022), que trata da desvinculação de até 30% das receitas
26 correntes arrecadadas do FUNDURB, onde foi desvinculado o montante de R\$
27 26.878.367,55, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 57.380/2016. 05) Em
28 relação ao segundo item da pauta, Deliberação sobre a alteração do Plano Anual de
29 Aplicação 2023, a Secretaria Executiva destacou a justificativa para convocar a presente

**Ciência da ata da
32ª Reunião
Extraordinária**

1. Comunicações Gerais

Arrecadação mensal de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)
Janeiro a novembro de 2025 (R\$)¹



Valor total

R\$ 1.392.215.900,53

Dados retirados do SOF em 27/11/2025.

¹ Valor considera as deduções de OODC.

1. Comunicações Gerais

Receita total

Janeiro a novembro de 2025 (R\$)¹

Receita	Valor (R\$)
OODC	1.392.215.900,53
Desistência de desapropriações	1.240.274,33
Cota de Solidariedade	174.204.176,73
Taxa de Regularização de Área Permeável	1.410.900,19
Rendimento	73.102.682,66
Multas e Juros - Contratos - FUNDURB	768,84
Outorga Onerosa - FUNDURB - Multas	4.523,85
Remuneração	1.096.662,47
Total	1.643.275.889,60

Dados retirados do SOF em 27/11/2025.

¹ Valores consideram possíveis deduções.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Eventos que antecederam a presente reunião

13/11/2025

- A SEHAB solicitou, em caráter de urgência, a alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 com recursos adicionais do FUNDURB, no valor de **R\$ 55.000.000,00**, através da Informação SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS Nº 146126487 (6014.2024/0004173-3), que aumentaria o valor total da SEHAB no FUNDURB para **R\$ 875.893.578,40**.

17/11/2025

- A SMUL solicitou a alteração de seu Plano Anual de Aplicação 2025 (146316736/ 146317240, SEI 6068.2024/0009507-2), que reduziria o valor da secretaria no FUNDURB de R\$ 60.000.000,00 para R\$ 45.000.000,00, diferença de R\$ 15.000.000,00.
- A SMSUB solicitou a alteração de seu Plano Anual de Aplicação 2025 (142668264/ 142668545, SEI 6012.2024/0021577-3), que reduziria o valor da secretaria no FUNDURB DE R\$ 200.272.610,00 para R\$ 160.272.610,00, diferença de R\$ 40.000.000,00, através do 6012.2024/0021577-3.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Eventos que antecederam a presente reunião

18/11/2025

- Portanto, pela solicitação da SEHAB possuir caráter de urgência, e pelo valor adicional ser igual aos valores reduzidos da SMUL e SMSUB, as solicitações da SMUL, SMSUB e SEHAB foram aprovadas “ad referendum” pela Presidência do Conselho Gestor do FUNDURB (SMUL: 146343175; SMSUB: 146342088; SEHAB: 146344453), sendo condicionadas a serem objeto de pauta na presente reunião.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025¹ (R\$)	Alteração ad referendum (R\$)	Total 2025 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00	- 40.000.000,00	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	820.893.578,40	+ 55.000.000,00	875.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00
SIURB		330.272.610,00	-	330.272.610,00
SMC		39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	- 15.000.000,00	45.000.000,00
Total		1.672.036.238,58	-	1.672.036.238,58

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025¹ (R\$)	Alteração ad referendum (R\$)	Total 2025 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00	- 40.000.000,00	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	820.893.578,40	+ 55.000.000,00	875.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00
SIURB		330.272.610,00	-	330.272.610,00
SMC		39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	- 15.000.000,00	45.000.000,00
Total		1.672.036.238,58	-	1.672.036.238,58

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/046/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146306495 /146306594) enviada no Processo SEI 6012.2024/0021577-3;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMSUB (146342088);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, reduzindo seu limite de R\$ 200.272.610,00 para R\$ 160.272.610,00, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025¹ (R\$)	Alteração ad referendum (R\$)	Total 2025 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00	- 40.000.000,00	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	820.893.578,40	+ 55.000.000,00	875.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00
SIURB		330.272.610,00	-	330.272.610,00
SMC		39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	- 15.000.000,00	45.000.000,00
Total		1.672.036.238,58	-	1.672.036.238,58

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/047/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146055933/ 146055969) enviada no Processo SEI 6068.2024/0009507-2;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL (146343175);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reduzindo seu limite de R\$ 60.000.000,00 para R\$ 45.000.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Proposta de alteração

Secretaria	SEI	Aprovado 2025¹ (R\$)	Alteração ad referendum (R\$)	Total 2025 (R\$)
SMSUB	6012.2024/0021577-3	200.272.610,00	- 40.000.000,00	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	820.893.578,40	+ 55.000.000,00	875.893.578,40
SEME		30.086.560,93	-	30.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00
SIURB		330.272.610,00	-	330.272.610,00
SMC		39.756.345,00	-	39.756.345,00
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	6068.2024/0009507-2	60.000.000,00	- 15.000.000,00	45.000.000,00
Total		1.672.036.238,58	-	1.672.036.238,58

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/048/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146126180/ 146126366) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

CONSIDERANDO a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB (146344453);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 820.893.578,40 para R\$ 875.893.578,40, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Aumento da previsão de receita 2025

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Assessoria Econômica, atualizou a previsão de receitas de 2025 do FUNDURB (146648167/146648317 – SEI 6068.2024/0004979-8)

Limites (Art. 340 – PDE)	Revisão receita (R\$)	Recursos aprovados 2025 sem Canc. RP (R\$) ¹	Diferença (R\$)
I – HAB (40%)	657.023.259,12	847.118.762,03	-190.095.502,91
II – MOB (30%)	492.767.444,34	442.022.490,59	50.744.953,75
Livre	641.694.621,64	342.326.500,78	299.368.120,86
Total	1.791.485.325,10²	1.631.467.753,40	160.017.571,70

**Valor a destinar
MOB:
R\$ 50.744.953,75**

**Valor a destinar
LIVRE:
R\$ 109.272.617,95**

¹ Valor de 2025 com base apenas na previsão da arrecadação, atualizada na 49^a Reunião Extraordinária, sem considerar os valores destinados de cancelamento de Restos a Pagar na 46^a Reunião Extraordinária

² Valor considera a desvinculação prevista pelo Decreto nº 57.380/2016.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Eventos que antecederam a presente reunião

17/11/2025

- Além disso, SMT disponibilizou R\$ 25.000.000,00 de recursos remanescentes de mobilidade de 2023, “aprovados para a ação de Implantação e Construção de Corredores de Ônibus, tendo em vista a não execução dos valores neste exercício devido à paralisação de obras, conforme aponta SPTrans (145906731)” (146265860 – SEI 6020.2024/0058722-4).
- E a SMC disponibilizou R\$ 8.485.257,93 de recursos livres de 2025, “em razão do atraso na execução de parte dos cronogramas de obras vinculadas ao referido Plano de Aplicação. Destaca-se que tais atrasos resultam, sobretudo, de entraves administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios e demais exigências burocráticas inerentes ao processo de contratação de obras públicas.” (146219794 – SEI 6025.2024/0025460-5).

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Solicitações 2025

Recurso disponíveis	Valor (R\$)
MOB 2023 (disponibilizado SMT)	25.000.000,00
MOB 2025 (aumento da receita)	50.744.953,75
Livre (aumento da receita)	109.272.617,95
Livre (disponibilizado SMC)	8.485.257,93
Total	193.502.829,63

Total Livre
R\$
117.757.875,88

Solicitações	Valor (R\$)
SIURB (MOB 2023)	25.000.000,00
SIURB (MOB 2025)	50.744.953,75
SEME (Livre)	4.000.000,00
SEHAB – COHAB (Livre)	40.000.000,00
SEHAB – OBRAS (Livre)	64.000.000,00
SEHAB – MANANCIAS (Livre)	9.757.875,88
Total	193.502.829,63

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria - 2025

Secretaria	SEI	Aprovado 2025 (R\$)	Alteração (R\$)	Total 2025 (R\$)
SMSUB		160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT		120.272.610,00	-	120.272.610,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
SMC	6025.2024/0025460-5	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA		70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL		45.000.000,00	-	45.000.000,00
Total		1.672.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.832.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria - 2023

Secretaria	SEI	Aprovado 2023 (R\$)	Alteração (R\$)	Total 2023 (R\$)
SMT	6020.2024/0058722-4	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMUL		18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total		156.000.000,00	-	156.000.000,00

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	2025	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	2025	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	-	120.272.610,00
		2023	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
		2023	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMC	6025.2024/0025460-5	2025	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA	-	2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	-	2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.828.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	2025	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	2025	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	-	120.272.610,00
		2023	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
		2023	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMC	6025.2024/0025460-5	2025	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA	-	2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	-	2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.828.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/049/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146525888/ 146525912) enviada no Processo SEI 6014.2024/0004173-3;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 875.893.578,40 para R\$ 989.651.454,28, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	2025	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	2025	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	-	120.272.610,00
		2023	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
		2023	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMC	6025.2024/0025460-5	2025	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA	-	2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	-	2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.828.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/050/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146316544/ 146316586) enviada no Processo SEI 6019.2024/0003320-7;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, aumentando seu limite de R\$ 30.086.560,93 para R\$ 34.086.560,93, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	2025	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	2025	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	-	120.272.610,00
		2023	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
		2023	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMC	6025.2024/0025460-5	2025	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA	-	2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	-	2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.828.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/051/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146309836/ 146309928) enviada no Processo SEI 6020.2024/0058722-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, reduzindo seu limite de R\$ 75.000.000,00 para R\$ 50.000.000,00, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	2025	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	2025	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	-	120.272.610,00
		2023	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
		2023	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMC	6025.2024/0025460-5	2025	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA	-	2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	-	2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.828.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/052/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146403711/ 146404079) enviada no Processo SEI 6020.2024/0058722-4;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, aumentando seu limite de R\$ 330.272.610,00 para R\$ 381.017.563,75, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, aumentando seu limite de R\$ 62.200.000,00 para R\$ 87.200.000,00, conforme consta no Anexo II (xxxxx).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Valores propostos por Secretaria – 2025 e 2023

Sec.	SEI	Ano	Aprovado (R\$)	Alteração (R\$)	Total (R\$)
SMSUB	-	2025	160.272.610,00	-	160.272.610,00
SEHAB	6014.2024/0004173-3	2025	875.893.578,40	+ 113.757.875,88	989.651.454,28
SEME	6019.2024/0003320-7	2025	30.086.560,93	+ 4.000.000,00	34.086.560,93
SMT	6020.2024/0058722-4	2025	120.272.610,00	-	120.272.610,00
		2023	75.000.000,00	- 25.000.000,00	50.000.000,00
SIURB	6022.2024/0007556-9	2025	330.272.610,00	+ 50.744.953,75	381.017.563,75
		2023	62.200.000,00	+ 25.000.000,00	87.200.000,00
SMC	6025.2024/0025460-5	2025	39.756.345,00	- 8.485.257,93	31.271.087,07
SVMA	-	2025	70.481.924,25	-	70.481.924,25
SMUL	-	2025	45.000.000,00	-	45.000.000,00
		2023	18.800.000,00	-	18.800.000,00
Total			1.828.036.238,58	+ 160.017.571,70	1.988.053.810,28

2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor

Minuta de Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/053/2025

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (146295636/ 146295651) enviada no Processo SEI 6025.2024/0025460-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44^a Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2025, por xxxxxxxx de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, reduzindo seu limite de R\$ 39.756.345,00 para R\$ 31.271.087,07, conforme consta no Anexo I (xxxxx).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

3. Apreciação da Prestação de Contas Parciais do exercício de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

3. Prestação de Contas Parciais do exercício de 2025

Valores aprovados, empenhados, liquidados e pagos por Secretaria.

Secretaria	SEI	Aprovado¹	Empenhado²	Liquidado²	Pago²
SMSUB	6012.2024/0021577-3	160.272.610,00	72.188.610,88	16.688.077,90	13.185.310,45
SEHAB	6014.2024/0004173-3	989.651.454,28	811.583.037,39	715.448.666,10	711.246.976,39
SEME	6019.2024/0003320-7	34.086.560,93	29.014.676,70	24.427.654,10	23.361.077,01
SMT	6020.2024/0058722-4	170.272.610,00	63.749.389,94	46.165.644,54	43.482.671,89
SIURB	6022.2024/0007556-9	468.217.568,75	352.878.835,71	244.401.458,94	234.814.767,74
SMC	6025.2024/0025460-5	31.271.087,07	29.431.504,47	8.930.136,94	8.170.670,55
SVMA	6027.2024/0023009-0	70.481.924,25	70.478.924,25	45.326.331,08	45.326.331,08
SMUL	6068.2024/0009507-2	63.800.000,00	30.119.059,93	4.768.511,81	3.198.337,34
Total		1.988.053.810,28	1.459.444.039,27	1.106.156.481,41	1.082.786.142,45

¹ Conforme aprovado na presente reunião.

² Valores relativos ao Sistema SOF em 27/11/2025.

Calendário 2026



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Proposta de Calendário 2026

45 ^a REUNIÃO ORDINÁRIA	24 de fevereiro
46 ^a REUNIÃO ORDINÁRIA	19 de maio
47 ^a REUNIÃO ORDINÁRIA	25 de agosto
48 ^a REUNIÃO ORDINÁRIA	17 de novembro

Calendário 2025

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA	25 de fevereiro
45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	22 de abril
42ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de maio
46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	09 de junho
47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	22 de julho
43ª REUNIÃO ORDINÁRIA	19 de agosto
48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	22 de setembro
49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	06 de outubro
50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	29 de outubro
44ª REUNIÃO ORDINÁRIA	18 de novembro

Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões – ATECC
fundurb@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



Acompanhe
nossas Redes
[@smul_sp](https://www.instagram.com/smul_sp/)